



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quarta-feira, 12 de junho de 2019 - Nº 110

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO CELEBRA 194 ANOS

Corporação, criada por decreto de D. Pedro I em 1825, aproxima-se dos dois séculos de história comemorando, em cerimônia no Teatro Guararapes, avanços como a ampliação do efetivo e a expansão de sua presença no Estado



A Polícia Militar de Pernambuco comemora, nesta terça-feira (11/06), 194 anos de dedicação à segurança dos cidadãos no Estado. A solenidade tem início às 16h30, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

O governador Paulo Câmara, o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, e o comandante da corporação, coronel Vanildo Maranhão, estarão à frente da cerimônia.

Essa celebração será marcada por homenagens, com a entrega da principal comenda da corporação, a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar, a 204 autoridades civis e militares que atuaram de forma a fortalecer o trabalho da instituição.

Também será uma ocasião para lembrar dos avanços que a PMPE vem acumulando ao longo dos últimos anos, contribuindo de maneira decisiva para os 21 meses consecutivos de redução nos roubos e 18 meses seguidos de queda nos homicídios contabilizados em Pernambuco até abril deste ano.

“É com imensa satisfação que exaltamos a quase bicentenária Polícia Militar de Pernambuco, que tem merecido atenção prioritária nas políticas integradas de segurança pública.

Somente nos últimos quatro anos, conseguimos levar pela primeira vez batalhões com unidades especializadas da PMPE para o interior, implantando o 1º BIEsp em Caruaru e o 2º BIEsp em Petrolina; expandimos o policiamento com o 26º Batalhão em Itapissuma e mais três companhias independentes instaladas na Zona da Mata, no Agreste e Sertão, respectivamente em Tamarandé, Lajedo e Araripina; e ainda convocamos 5.500 novos policiais para fortalecer a segurança da população. Diante do trabalho incansável que essas e todas as unidades da corporação realizam, é imprescindível sublinhar que a PMPE dignifica nosso Estado e é um orgulho para os pernambucanos”, destaca o secretário Antonio de Pádua.



A cerimônia no Teatro Guararapes será o ponto alto de uma série de eventos comemorativos ocorridos desde a última semana: o tradicional tributo aos PMs tombados na luta contra a criminalidade; a entrega de insígnias aos policiais recentemente promovidos; ato ecumênico; concerto musical; abertura do museu do Quartel do Comando Geral, no Derby; a Corrida Guararapes; e uma animada partida de futebol em homenagem ao primeiro jogo disputado no Estado, no campo do quartel. O embate se deu entre uma seleção da PM e o sub 20 do Sport, clube que participou do jogo de 1905, diante de uma equipe de ingleses.

HISTÓRIA – A PMPE foi criada por decreto imperial, assinado em 11 de junho de 1825, pelo imperador D. Pedro I, que criou um Corpo de Polícia destinado a servir à segurança pública da cidade do Recife. Esse documento histórico está exposto no Salão de Honra do Quartel do Comando-Geral.

O então Corpo de Polícia surgiu no contexto da Confederação do Equador, movimento republicano revolucionário ocorrido em Pernambuco, em 1824. Era composto de um efetivo inicial de 320 homens e constituído por um Estado-Maior, uma Companhia de Cavalaria e duas de Infantaria.

Seu primeiro quartel era sediado no Pátio do Paraíso, no Recife, onde hoje passa a Avenida Dantas Barreto. Considera-se como primeiro comandante da corporação o tenente-coronel de 1ª linha do Exército Antônio Maria da Silva Torres.

LEI Nº 16.590, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prioridade de pessoas com Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida prioridade às pessoas portadoras de Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, respeitado o protocolo de classificação de risco.

Parágrafo único. A prioridade explicitada no *caput* deve ser compartilhada com outras já existentes de idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros grupos previstos em lei, respeitado o protocolo de classificação de risco.

Art. 2º A pessoa com Acromatose deve comprovar tal condição mediante apresentação de laudo médico, contendo a respectiva Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, a assinatura e o carimbo com o número do registro do médico competente no Conselho Regional de Medicina - CRM.

Art. 3º O estabelecimento de saúde privado que descumprir o instituído nesta Lei deve se submeter à multa, que varia de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), proporcional ao porte do estabelecimento.

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas unidades públicas de saúde ensejará a responsabilização o administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de junho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DULCICLEIDE AMORIM - PT

PRIMEIRA PARTE**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social****1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 110 DE 12/06/2019****1.1 - Governo do Estado:**

ATOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 5985 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018, bem como em cumprimento à decisão judicial contida no processo abaixo elencado:

**AGENTE DE POLÍCIA
ÁREA – DEFESA SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DEFICIÊNCIA | PROCESSO Nº |
|---------------|-----------------------------------|-------------|---------------------------|
| 490º | Francisco Andrade dos Santos Neto | - | 0007312-97.2017.8.17.2001 |

Nº 5986 - Dispensar **ROGERIO DE AZEVEDO MOTA**, matrícula nº 940287-0, da Função Gratificada de Assessor de Coordenação Operacional da Operação Lei Seca, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Nº 5987 - Designar **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 980057-3, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Coordenação Operacional da Operação Lei Seca, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Nº 5988 - Exonerar **CAIO HERCILIO OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Nº 5989 – Nomear **LEODILSON BASTOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Comandante do Campus de Ensino Metropolitano II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Nº 5994 – Cassar a aposentadoria do Delegado de Polícia **FRANCISCO DE ASSIS DI LORENZO SERPA**, matrícula nº 192.485-0, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.107.1020.00054/2013.1.2, instaurado através da Portaria nº 690/2013-Cor.Ger./SDS, de 18 de outubro de 2013, no Despacho Homologatório nº 085/2019, de 04 de abril de 2019, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0234/2019, de 10 de junho de 2019, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso VII do artigo 34 e artigo 51, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, e do inciso I do artigo 207 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 5995 – Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco: **3º Sargentos QPMG Mat.** 920.287-0 ALEXANDRE DE LIMA CRUZ, 980.393-9 JOSÉ EDUARDO FREIRE FERREIRA; **Soldado QPMG Mat.** 111.600-2 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA.

Nº 5996 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Militares:** Capitão do Exército **WELLINGTON LIMA PINTO DA SILVA** – Adjunto da Seção de Serviço Militar Regional, Comando da 7ª Região.

Nº 5997 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Cíveis e Personalidades:** Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital **ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR**; Gerente-Geral de Gestão por Resultados da Defesa Social **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO**.

Nº 5998 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores da Secretaria de Defesa Social, **GUSTAVO GLASER QUERALVARES**, matrícula nº 221776-7, **MARIA EDUARDA GUEDES ALCOFORADO**, matrícula nº 179643-7 e **DELZA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 90006-0, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2018 e 2019.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 1.201, DO DIA 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Cronograma de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que recebem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2019, nos termos do Anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO ÚNICO

| Edição | Avaliação | Resultado Preliminar | Recurso | Resultado Final |
|-------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------|
| 29/10/2019 a 12/11/2019 | 13/11/2019 a 27/11/2019 | 28/11/2019 | 29/11/2019 a 06/12/2019 | 16/12/2019 |

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto
Secretário de Administração

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02 de março de 2012, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | ORGÃO/ENTIDADE | A PARTIR DE |
|----------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA COSTA | 87407-8 | SEFAZ | 01/05/2019 |
| JOSE CARLOS JUSTINO DA SILVA | 31123-5 | PMPE | 01/05/2019 |
| WALTER NUNES DA CUNHA | 32142-7 | PMPE | 01/05/2019 |

ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | ORGÃO/ENTIDADE | A PARTIR DE |
|------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|
| JOSE ARARUNA SANTANA | 362394-7 | SEFAZ | 01/06/2019 |
| JOSE DAVI DE SOUZA LINS | 930355-3 | PMPE | 01/06/2019 |
| JOSE ERIVELTO SILVA DE MOURA | 950125-8 | PMPE | 01/06/2019 |

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**: Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Wilson Ferreira Rodrigues, matrícula nº 26653-1, cedido à Prefeitura Municipal do Recife/Assistência Militar, a partir de 02.05.2019.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 556 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do ST BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2019.

Nº 557 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Major PM **OLAVO DORE DE BARROS**, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de junho de 2019.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE)

2019NE000137, POSITIVO TECNOLOGIA S/A, R\$ 48.355,16; **2019NE000140**, POSITIVO TECNOLOGIA S/A, R\$ 68.944,20; **2019NE000147**, MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, R\$ 44.388,90; **2019NE000148**, VIMELI COMERCIAL LTDA, R\$ 6.254,10; **2019NE000230**, FJ FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP, R\$ 11.889,99; **2019NE000213**, FJ FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP, R\$ 3.496,87; **2019NE000238**, BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA, R\$ 32.760,00; **2019NE000241**, SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA SINALIZAÇÃO LTDA, R\$ 377.042,00; **2019NE000343**, SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA SINALIZAÇÃO LTDA, R\$ 29.960,00; **2019NE000344**, DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, R\$ 41.886,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM Comandante Geral do CBMPE.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0040.2019.CPL-II.PE.0016.DAG-SDS - OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Manutenção de Extintores, para prestar os Serviços de Recarga, Pintura e Teste Hidrostático, atendendo as demandas da SDS e locais dependentes da Unidade Gestora. Vencedor: **EXTIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 05.364.830/0001- 11, no LOTE ÚNICO. VALOR TOTAL: R\$ 33.800,0000. Recife/PE, 11/06/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina: